



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1401/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza suplementar recursos por superávit e redução.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3455 de 24 de janeiro de 2025, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 125.254,00 (Cento e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) a seguir discriminados:

4 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO

1 – Industria, Comércio Serviços e Turismo

11.334.0044.2138 – Programa RS Qualificação		
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – PJ – 14191	64.254,00
	1054 – Transf. do Estado – Programa RS Qualifica	

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0069.1010 – Obras de Infra Estrutura e Pavimentação		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 13990	61.000,00
	1037 – Alienação de Bens	

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos do superávit apurado nos seguintes vínculos:

1037 – Alienação de Bens	61.000,00
1054 – Transferência do Estado – Programa RS Qualifica	64.254,00

Art. 3º - Autoriza o Município a suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) a seguir discriminado:

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0069.1010 – Obras de Infra Estrutura e Pavimentação		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 120	150.000,00
	0001 - Livre	



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º - O crédito referido no artigo anterior será coberto com a redução no seguinte programa:

3 – SECRETARIA DE ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

28.843.000.3001 – Amortização da Dívida

4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	150.000,00
--------------	--	------------

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAVERAMA, RS, em 27 de janeiro de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
Prefeita Municipal